



VEREADOR VIDAL
 INDICAÇÃO Nº 043/2014

APROVADO	
Por	6 votos a favor
	— votos contra
e	— abstenções
Paraty,	24 de 2014
Presidente	

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente,
 DD: Luciano de Oliveira Vidal

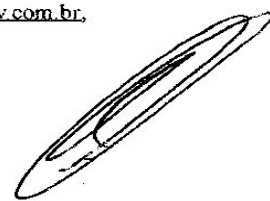
Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, AO 26º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, AO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO E AO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO-CREA-RJ UM ESTUDO REFERENTE AS INSTALAÇÕES DOS BOTIJÕES DE GÁS NOS COMÉRCIOS E RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria Municipal de Urbanismo, Ilma. Senhora Fernanda Camargo Ravanholi, o 2º Grupamento do Corpo de Bombeiro Militar do Município de Paraty, Ilmo. Sr. Tenente Coronel Carlos Roberto da Rocha Júnior, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN Paraty, Ilmo. Sr. Fábio Guimarães Rolim, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, Ilmo. Sr. João Antônio Conte, o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ, Ilma. Sra. Regina de Jesus Ramos Andrade,** solicitando um estudo referente as instalações dos botijões de gás nos comércios e residências localizados no Centro Histórico do Município de Paraty, objetivando futuras adequações de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores, turistas e comerciantes locais maior segurança pois o risco de um acidente provocado por escapamento de gás e instalação inadequada podem causar um acidente de proporções incalculáveis.

Luciano de Oliveira Vidal
 Câmara Municipal de Paraty
 Vereador Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Justifica-se ainda a presente Indicação, pelo fato de inúmeros imóveis serem tombados pelo Patrimônio Histórico, onde um acidente seria de prejuízo financeiro incalculável, sem contar com as vidas que provavelmente serão ceifadas por um acidente que poderia ser evitado bastando uma adequação dentro dos padrões dos órgãos competentes.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Urbanismo e órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente

APROVADO	
Por <u>6</u> votos a favor,	
<u>1</u> votos contra	
e <u>1</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>24/02/14</u>	
Presidente	